



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 032/2012-CJCI

Belém, 22 de março de 2012.

Processo n.º 2012.7.000529-8

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Recomendo a V. Ex.^a a observância do que dispõe o Art. 285 do Código de Processo Penal, bem como aos dispositivos contidos na Resolução n.º 137-CNJ, adicionando aos mandados de prisão o máximo de informações quanto forem possíveis, a fim de viabilizar a melhor identificação dos nacionais a serem presos.

Atenciosamente,

Des.^a MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior